

CONTRATO N.º 32/2022
PROCESSO N.º 3770/2021

TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE CEDRAL - SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 45.093.663/0001-36, com sede à Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo prefeito Municipal **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 077.503.008-21, residente e domiciliado à Avenida Luiz de Mello, 395, Estância das Paineiras, Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15.895-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SABRINA STRABELLI CENTRO DE NEURODESENVOLVIMENTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.627.603/0001-93, sediada na Avenida Francisco Prestes Maia, 1500 – B, CEP 15061-360, São José do Rio Preto – SP, representada por **SABRINA CRISTINA STRABELLI**, nacionalidade brasileira, CPF: 283.032.798-58, RG/RNE: 297002429 – SSP/SP, Residente À Rua Bolívia, 190, Fundos, Jardim América, São José Do Rio Preto - SP, CEP 15.055-360, doravante denominada **CONTRATADA**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULO JUNTO À COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, decidem extinguir o contrato de forma consensual, nos termos do artigo 138, inciso II, considerando a necessidade de readequar a prestação dos serviços.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 2 vias de igual teor e forma, com único efeito, bem como 2 testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Cedral, 06 de fevereiro de 2023; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

MUNICÍPIO DE CEDRAL
PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SABRINA STRABELLI CENTRO DE NEURODESENVOLVIMENTO LTDA.
SABRINA CRISTINA STRABELLI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 - _____
Nome/CPF

2 - _____
Nome/CPF